



Portaria n.º 027 de 30 de agosto de 2022.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ASSIS BRASIL-AC, DR. ALEX FERREIRA OIVANE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando que compete ao Juiz Diretor elaborar a escala de Plantão, conforme Resolução nº 161/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer escala de plantão, semanal, fins de semanas e feriados da Comarca de Assis Brasil-AC, em regime de sobreaviso, para o período de **01 a 30 de SETEMBRO de 2022:**

Datas	Juiz Plantonista e Servidores Plantonistas
De 01 a 07/09/2022	Juiz de Direito Dr. Alex Ferreira Oivane Servidor(a) (Plantonista) Adriana Reis da Silva – Tel. 68-99245-6855 Oficial de Justiça: - Rudson Duarte de Azevedo Amaral – 99971-1900
De 08 a 14/09/2022	Juiz de Direito Dr. Clóvis de Souza Lodi Servidor(a) (Plantonista): Adriana Reis da Silva – Tel. 68-99245-6855 Oficial de Justiça: -
De 15 a 21/09/2022	Juiz de Direito Dr. Luis Gustavo Alcade Pinto Servidor(a) (Plantonista): Antônia Lopes da Silva – Tel. 68-99245-6855 Oficial de Justiça: - Rudson Duarte de Azevedo Amaral – 99971-1900 (16 a 21/09/2022)
De 22 a 28/09/2022	Juiz de Direito Dr. Alex Ferreira Oivane Servidor(a) (Plantonista): Antônia Lopes da Silva – Tel. 68-99245-6855 Oficial de Justiça: - Rudson Duarte de Azevedo Amaral – 99971-1900
De 29 e 30/09/2022	Juiz de Direito Dr. Clóvis de Souza Lodi Servidor(a) (Plantonista): Adriana Reis da Silva – Tel. 68-99245-6855 Oficial de Justiça: Rudson Duarte de Azevedo Amaral – 99971-1900

Art. 2º Publique-se à presente escala de plantão no Diário da Justiça. Os plantonistas deverão observar criteriosamente o teor do Provimento 08/2011 da Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 3º Se necessária à convocação da Supervisora da Comarca Adriana Reis da Silva para sanar algum problema administrativo da unidade, bastará acioná-la no telefone 68-99202-3608.

Art. 4º Encaminhe-se cópia ao Ministério Público, Comandante da Polícia Militar, Delegacia da Polícia Civil, Delegado da Polícia Federal, Subseção da OAB/AC, Conselho Tutelar e Ministério Público.

Art. 5º Encaminhe-se cópia à Diretoria de Recursos Humanos, conforme o OF/CIR/COGER nº 46, datado de 26 de julho de 2010.

Assis Brasil-Acre, 30 de agosto de 2022.

Alex Ferreira Oivane
Juiz de Direito - Diretor